

APROVAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação direta, mediante Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 33.086/2023, e demais legislações aplicáveis, conforme condições estabelecidas no Edital.

O objeto da presente contratação direta é a aquisição de equipamentos de sonorização, compreendendo caixas de som ativas de 200W RMS com tripé de sustentação e microfones sem fio tipo de mão, destinados a equipar salas de reunião, ambientes de capacitação e eventos institucionais da EMATER/RN, conforme especificações constantes na Minuta do Edital e seus anexos.

Ressalta-se que o processo encontra-se na fase interna, ainda não havendo empresa contratada.

Dessa forma, ratifico a Justificativa da Dispensa de Licitação (ID: 36606404) acostada aos autos, considerando que esta contempla de maneira clara e fundamentada todos os elementos necessários à formalização da dispensa, nos termos legais aplicáveis, evidenciando a urgência, especificidade e imprescindibilidade da aquisição dos equipamentos de sonorização para o adequado funcionamento das atividades institucionais da EMATER/RN.

No mesmo sentido, por se tratar de fase preparatória da contratação direta por dispensa de licitação, foi anexada aos autos a Minuta (modelo) de Portaria de designação do Gestor e Fiscais do Contrato (ID: 36623582).

Diante do exposto, APROVO o seguimento da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada e os demais documentos que instruem o presente processo, os quais demonstram a imprescindibilidade da aquisição dos equipamentos de sonorização para atender às necessidades operacionais da EMATER/RN.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

Franki da Silva Souza
Diretor Geral - EMATER/RN



Documento assinado eletronicamente por **FRANKI DA SILVA SOUZA, Diretor Geral**, em 24/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36637243** e o código CRC **4F62FCF6**.